

PORTARIA Nº 008/2022

DE, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

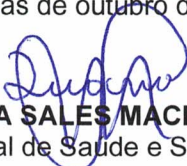
Art. 1º - Conceder a **MAURÍCIO JOSÉ SILVA FERREIRA**, CPF nº 036.766.853-00, servidor deste município na função de Agente Comunitário de Saúde 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2007 a 2012**, a ser fruída no período de **19.09.2022 à 18.12.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19.09.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE BATALHA-PI, aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e vinte e dois (24.10.2022).


LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico